

**EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA NA AÇÃO CÍVEL ORIGINÁRIA  
661 MARANHÃO**

**RELATOR** : **MIN. NUNES MARQUES**  
**EXQTE.(S)** : **ESTADO DO MARANHÃO**  
**PROC.(A/S)(ES)** : **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO  
MARANHÃO**  
**EXCDO.(A/S)** : **UNIÃO**  
**PROC.(A/S)(ES)** : **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**  
**ASSIST.(S)** : **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM  
EDUCAÇÃO BÁSICA DAS REDES PÚBLICAS  
ESTADUAL E MUNICIPAIS DO ESTADO DO  
MARANHÃO - SINPROESSEMA**  
**ADV.(A/S)** : **FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO  
JUNIOR**  
**ADV.(A/S)** : **LUCIANO RAMOS VOLK**  
**ADV.(A/S)** : **SANTINA MARIA BRANDAO NASCIMENTO  
GONCALVES**

**DESPACHO:**

1. Os presentes autos foram encaminhados a esta Presidência por determinação do eminente Ministro Relator, nos seguintes termos (ID: b6eaccb8, doc. 415):

[...] foi juntado ofício (eDoc 414), por meio do qual informado estarem disponíveis os valores, os quais foram depositados em conta na Caixa Econômica Federal (CEF).

2. Do exposto, considerando a disponibilidade dos valores referentes à segunda parcela do precatório, determino a remessa dos autos à Presidência deste Tribunal, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias à operacionalização da transferência integral dos valores disponibilizados, observada a proporção de 40% destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino fundamental e 60% ao abono de magistério, para as contas indicadas pelo Estado do Maranhão nos itens 01 e 02 da petição/STF de id. e21a8b7a,

## ACO 661 EXECFAZPUB / MA

respectivamente (01 - 40%, SEDUC PRECATÓRIOS FUNDEF AG: 3846-6 C/C: 9637-7 Banco do Brasil CNPJ: 03.352.086/0001-00 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO; e 02 - 60%, SEDUC PRECATÓRIOS FUNDEF AG: 3846-6 C/C: 9639-3 Banco do Brasil CNPJ: 03.352.086/0001-00 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO).

2. Assim, oficie-se a Caixa Econômica Federal para que promova a transferência eletrônica do valor depositado, observada a proporção e a destinação indicada pelo Ministro Relator.

3. Cumprida a determinação, retornem os autos ao eminente Relator.

Publique-se.

Brasília, 19 de agosto de 2025.

**Ministro LUÍS ROBERTO BARROSO**  
Presidente